



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1541/2023

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sob os cuidados da Srª. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, que verifiquem a possibilidade criar um programa de combate ao Bullying nas escolas municipais.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sob os cuidados da Srª. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, que verifiquem a possibilidade criar um programa de combate ao Bullying nas escolas municipais.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;

Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

Chegou ao conhecimento deste parlamentar há imprescindível necessidade de criar um programa voltado ao combate do bullying nas escolas municipais.

A solicitação se faz necessária, pois muitas crianças e adolescentes sofrem com a intimidação sistemática, que é um ato de violência física ou psicológica,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



intencional e repetitiva que ocorrem sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, o que causa dor e angústia as vítimas.

Os casos de bullying começam muito mais silenciosos e, por isso, são mais graves. Quem sofre a agressão não conta nem na escola nem na família, mas começa a mudar o comportamento. O que proporciona queda no rendimento escolar, faltas na escola esses são os sinais mais frequentes apresentados por quem sofre esse tipo de violência.

Desta forma, será de suma importância que seja realizado estudo para criar um programa fixo de combate ao bullying nas escolas municipais de Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 23 de junho de 2023.

**Wellington José dos Santos
(Sarará - PL)
Vereador**





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0A2G7E8K1FSB6F24>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0A2G-7E8K-1FSB-6F24

